PORTARIA Nº 03, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Fixa horário e local para a sessão de julgamento da 2ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 25 (vinte e cinco) do mês de abril do ano de 2017.

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 2ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-á no dia 25 (vinte e cinco) do mês de abril do ano de 2017, extraordinariamente, à Av. do Contorno, nº 10.185, Auditório (sala 01), Bairro Prado, Belo Horizonte - MG - Faculdade Minas Gerais - FAMIG.

Art. 2º - A sessão da 2ª Câmara de Julgamento terá início às 8h.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 29 de março de 2017.

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior Presidente do CC/MG